



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 12 de agosto de 2015, às 8h30min, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (CGRAD/UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº 11/2015/CGRAD, em caráter
4 ordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação
5 anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme
6 atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Diego Peres Netto, Sérgio Nunes Melo,
7 Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Marli Dias de Souza Pinto, Gabriel
8 Coutinho Barbosa, Renata Palandri Sigolo Sell, Santiago Francisco Yunes, Humberto Pereira
9 Vecchio, Fabrício de Souza Neves, Soraia Dornelles Schoeller, Vladimir Arthur Fey, André
10 Luís da Silva Leite, Sônia Maria Hickel Probst, Luiz Alberto Gómez, Renato Lucas Pacheco
11 e Frank Augusto Siqueira, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Prof. Julian Borba.
12 Ausentes, justificadamente, Maria Risoleta Freire Marques e Natacha Eugênia Janata. Ao
13 ensejo, procedeu com o ato de posse dos professores Vladimir Arthur Fey e Luiz Carlos de
14 Carvalho Junior para, na qualidade de titular e suplente, representarem os coordenadores de
15 curso de graduação do Centro Socioeconômico, com mandato a expirar-se em 2 de agosto de
16 2016, conforme Portaria nº 1334/2015/GR. Ato contínuo, o senhor presidente abriu a sessão,
17 fez a conferência do *quórum*, instalou a reunião e solicitou a apreciação e aprovação da pauta.
18 Houve uma inversão entre os itens 2 e 3 da pauta original, bem como, o acréscimo dos itens
19 20 (Processo nº 23080.016609/2014-67, de revalidação de diploma), 21 (representação da
20 Câmara na Comissão de Monitoria) e 22 (representação titular da Câmara de Graduação no
21 Conselho Universitário). Colocada em votação, as adequações da pauta foram aprovadas por
22 unanimidade. Definida a pauta, o senhor presidente procedeu à leitura, discussão e votação
23 das matérias constantes da ordem do dia, a qual foi enumerada, consoante consignado
24 adiante: **Item 1. Apreciação e aprovação das atas realizadas nas seguintes datas: 17/06;**
25 **24/06; 01/07; 08/07 e 15/07 do corrente ano.** A aprovação dos referidos documentos foi
26 retirada de pauta, a pedido dos conselheiros, para que os membros da Câmara pudessem
27 efetuar uma leitura mais atenta. **Item 2. Processo nº 23080.043315/2014-16 - Objeto:**
28 **Recurso Administrativo interposto por Letícia Mazzarino – Edital nº 044/DDP/2015 –**
29 **Campo de Conhecimento: Farmácia/Farmacotécnica/Análise e Controle de**
30 **Medicamentos**, sob relatoria da conselheira Sônia Maria Hickel Probst. A Relatora votou
31 pela manutenção da permanência da classificação geral do concurso, referendando o parecer
32 da banca e do Centro de Ciências da Saúde. Submetido à apreciação e posterior votação o
33 Parecer de nº 83/2015/CGRAD foi aprovado à unanimidade de votos. Nesse ínterim, o senhor
34 presidente informou que necessitaria se retirar e passaria a presidência ao senhor Pró-Reitor
35 Adjunto de Graduação, professor Rogério Luiz de Souza, o qual passou a conduzir os

36 trabalhos. **Item 2. Processo nº 23080.039912/2015-19 – Objeto: Recurso Administrativo**
37 **interposto por Vivian Maria Burin – Edital nº 044/DDP/2015 – Campo de**
38 **Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos/Tecnologia de Alimentos**, sob a
39 relatoria do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. A Câmara de Graduação, examinando o
40 recurso administrativo apresentado pela senhora Vivian Maria Burin, após ter conhecimento
41 do teor dos autos, acompanhou a fundamentação e o voto do conselheiro-relator, contidos no
42 Parecer de nº 96/2015/CGRAD, deliberando no sentido de indeferir o pedido, pelas razões e
43 justificativas presentes no relatório. **Item 4. Processo nº 23080.043696/2015-14 - Objeto:**
44 **Apreciação da minuta de Resolução Normativa do Concurso Vestibular UFSC/2016 –**
45 **Licenciatura em Educação do Campo - Área de Ciências da Natureza e Matemática**, sob
46 relatoria do conselheiro Fabrício de Souza Neves. Convidado a relatar a matéria, o
47 conselheiro agradeceu a ajuda recebida do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco e proferiu a
48 leitura de seu parecer. A leitura da resolução foi dispensada, eis que distribuída previamente a
49 todos. Após a exposição do relatório, o senhor presidente concedeu oportunidade ao plenário
50 para esclarecimentos e discussões, conduzindo as inscrições. Ao fim, submeteu à votação o
51 Parecer nº 81/2015/CGRAD, favorável à minuta de Resolução Normativa do Concurso
52 Vestibular UFSC/2016 – Licenciatura em Educação do Campo - Área de Ciências da
53 Natureza e Matemática, a qual foi aprovada à unanimidade de votos. **Item 5. Processo nº**
54 **23080.023935/2015-10 - Objeto: Proposta de adesão ao Programa Internacional de**
55 **Dupla Diplomação em Engenharia de Alimentos, entre a UFSC e a L'Ecole Nationale**
56 **Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation Nantes-Atlantique (ONIRIS/França)**,
57 sob relatoria do conselheiro Vladimir Afonso Fey. Ao analisar o processo, o conselheiro-
58 relator verificou que o processo atende o que preconiza a Resolução Normativa nº
59 37/CUn/2013 e seguiu o trâmite correto. Nesse sentido, votou favoravelmente a proposta que,
60 sendo submetida à discussão e votação, foi aprovada à unanimidade de votos, conforme os
61 termos do Parecer de nº 82/2015/CGRAD. **Item 6. Processo nº 23080.018113/2015-17 -**
62 **Objeto: Proposta de adesão ao Programa Internacional de Dupla Diplomação em**
63 **Engenharia de Controle e Automação, entre a UFSC e a Université de Mons**
64 **(UMONS/Bélgica)**, sob relatoria do conselheiro André da Silva Leite. Após análise
65 documental, o Relator constatou que o processo foi devidamente instruído, o convênio está de
66 acordo com a Resolução Normativa nº 37/CUn/2013 e que a solicitação em comento
67 representa uma excelente oportunidade aos estudantes da UFSC e da *Université de Mons*.
68 Assim, votou favoravelmente a proposta, que foi submetida a discussão e votação, sendo
69 aprovada à unanimidade de votos, conforme Parecer de nº 84/2015/CGRAD. **Item 7.**
70 **Processo nº 23080.010409/2015-81 - Objeto: Revalidação do diploma Graduação de Luis**
71 **Ismael Asmat Lopez, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior -**
72 **Curso de Graduação em Física**, sob relatoria do conselheiro Sérgio Nunes Melo. O Relator
73 submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma de Luis Ismael Asmat Lopez,
74 expedido pela *Universidad Nacional de Trujillo* (Peru), como equivalente ao diploma do
75 Curso de Graduação em Física oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação
76 aprovou, à unanimidade de votos, os termos do Parecer de nº 85/2015/CGRAD. **Item 8.**
77 **Processo nº 23080.071581/2014-21 - Objeto: Revalidação do diploma Graduação de**
78 **Juan Camilo Macias Ramirez, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino**
79 **Superior - Curso de Graduação em Física**, sob relatoria do conselheiro Sérgio Nunes
80 Melo. O Relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma conferido a Juan
81 Camilo Macias Ramirez, expedido pela Universidade de Antioquia (Colômbia), como
82 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Física, oferecido pela UFSC.
83 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
84 86/2015/CGRAD. **Item 9. Processo nº 23080.071746/2014-64 - Objeto: Revalidação do**
85 **diploma Graduação de Luís Alberto Torres Quispe, expedido por estabelecimento**

86 **estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Física**, sob relatoria do
87 conselheiro Sérgio Nunes Melo. O Relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do
88 diploma conferido a Luís Alberto Torres Quispe, expedido pela Universidade Nacional de
89 Engenharia (Peru), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Física,
90 oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os
91 termos do Parecer de nº 87/2015/CGRAD. **Item 10. Processo nº 23080.038838/2014-32 -**
92 **Objeto: Revalidação do diploma Graduação de Héctor Pettenghi Roldán, expedido por**
93 **estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Engenharia**
94 **Eletrônica**, sob relatoria da conselheira Renata Palandri Sigolo Sell. A Relatora agradeceu a
95 ajuda recebida do conselheiro Renato Lucas Pacheco e submeteu seu parecer favorável à
96 revalidação do diploma conferido a Héctor Pettenghi Roldán, expedido pela *Universidad de*
97 *Sevilla* (Espanha), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Engenharia
98 Eletrônica, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por
99 unanimidade, os termos do Parecer de nº 88/2015/CGRAD. **Item 11. Processo nº**
100 **23080.015440/2014-28 - Objeto: Revalidação do Diploma Graduação de Alícia Eugênia**
101 **Kirsanov, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de**
102 **Graduação em Pedagogia**, sob relatoria da conselheira Renata Palandri Sigolo Sell. A
103 Relatora submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma conferido a Alícia Eugênia
104 Kirsanov, expedido pela *Universidad Nacional de Buenos Aires* (Argentina), emitido em 28
105 de julho de 2005, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Pedagogia,
106 oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os
107 termos do Parecer de nº 89/2015/CGRAD. **Item 12. Processo nº 23080.016586/2014-91 -**
108 **Objeto: Revalidação do diploma Graduação de Bryant Bruce Picon Yang, expedido por**
109 **estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Engenharia**
110 **Eletrônica**, sob relatoria do conselheiro Santiago Francisco Yunes. O Relator submeteu seu
111 parecer favorável à revalidação do diploma conferido a Bryant Bruce Picon Yang, expedido
112 pela *Universidad Mayor de San Simón* (Bolívia), emitido em 03 de abril de 2012, como
113 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, oferecido pela
114 UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do
115 Parecer de nº 90/2015/CGRAD. **Item 13. Processo nº 23080.068664/2014-32 - Objeto:**
116 **Revalidação do diploma Graduação de Laura Milena Parra Navarro, expedido por**
117 **estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Engenharia**
118 **Eletrônica**, sob relatoria do conselheiro Santiago Francisco Yunes. O Relator submeteu seu
119 parecer favorável à revalidação do diploma conferido a Laura Milena Parra Navarro,
120 expedido pela *Universidad Pontificia Bolivariana* (Colômbia), como equivalente ao diploma
121 do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, oferecido pela UFSC. Deliberação: A
122 Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
123 91/2015/CGRAD. **Item 14. Processo nº 23080.016910/2014-71 - Objeto: Revalidação do**
124 **Diploma Graduação de Margaux Hildebrandt Vera, expedido por estabelecimento**
125 **estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, sob
126 relatoria da conselheira Soraia Dornelles Schoeller. A Relatora agradeceu o auxílio recebido
127 do conselheiro Renato Lucas Pacheco e encaminhou pela baixa diligência ao Departamento
128 de Administração Escolar para solicitar à requerente Margaux Hildebrandt anexar ao
129 processo seu histórico escolar da universidade ou cópia autenticada do mesmo. **Item 15.**
130 **Processo nº 23080.015656/2014-93 - Objeto: Revalidação do diploma Graduação de**
131 **Alberto Jesus Gutierrez Aguayo, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino**
132 **Superior - Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica**, sob relatoria da conselheira
133 Soraia Dornelles Schoeller. A Relatora submeteu seu parecer favorável à revalidação do
134 diploma conferido a Alberto Jesus Gutierrez Aguayo, expedido pela *Universidad Autónoma*
135 *de Puebla* (México), emitido em 16 de fevereiro de 2007, como equivalente ao diploma do

136 Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, oferecido pela UFSC. Deliberação: A
137 Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
138 92/2015/CGRAD. **Item 16. Processo nº 23080.068666/2014-21 - Objeto: Revalidação do**
139 **diploma Graduação de Diego Ricardo Paez Ardila, expedido por estabelecimento**
140 **estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica,** sob
141 relatoria do conselheiro Gabriel Coutinho Barbosa. O Relator submeteu seu parecer favorável
142 à revalidação do diploma conferido a Diego Ricardo Paez Ardila, expedido pela *Universidad*
143 *Pontificia Bolivariana* (Colômbia), emitido em 09 de novembro de 2012, como equivalente
144 ao diploma do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, oferecido pela UFSC.
145 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
146 93/2015/CGRAD. **Item 17. Processo nº 23080.016585/2014-46 - Objeto: Revalidação do**
147 **diploma Graduação de Miriam Zareth Parra Sejas, expedido por estabelecimento**
148 **estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica,** sob
149 relatoria do conselheiro Gabriel Coutinho Barbosa. O Relator submeteu seu parecer favorável
150 à revalidação do diploma conferido a Miriam Zareth Parra Sejas, expedido pela *Universidad*
151 *Mayor de San Simón* (Bolívia), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em
152 Engenharia Eletrônica, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou,
153 por unanimidade, os termos do Parecer de nº 94/2015/CGRAD. **Item 18. Processo nº**
154 **23080.012212/2011-53 - Objeto: Revalidação do diploma Graduação de Carlos**
155 **Fernando Quintero Quintero, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino**
156 **Superior - Curso de Graduação em Engenharia Civil,** sob relatoria da conselheira Natacha
157 Eugênia Janata. Em face de ausência justificada da conselheira-relatora, o processo foi
158 retirado de para posterior análise. **Item 19. Processo nº 23080.054736/2014-64 - Objeto:**
159 **Revalidação do diploma Graduação de Gonçalo Lencastre Torres de Castro Henriques,**
160 **expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em**
161 **Arquitetura e Urbanismo,** sob relatoria da conselheira Natacha Eugênia Janata. Em face de
162 ausência justificada da conselheira-relatora, o processo foi retirado de para posterior análise.
163 **Inclusões em pauta: Item 20. Processo nº 23080.016609/2014-67 - Objeto: Revalidação**
164 **do diploma Graduação de Alessandro Stocki, expedido por estabelecimento estrangeiro**
165 **de Ensino Superior - Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação,**
166 sob relatoria do conselheiro Frank Augusto Siqueira. O Relator submeteu seu parecer
167 favorável à revalidação do diploma conferido a Alessandro Stocki, expedido pela
168 Universidade Nacional Politécnica de Lviv (Ucrânia), como equivalente ao diploma do Curso
169 de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, oferecido pela UFSC. Deliberação:
170 A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
171 95/2015/CGRAD. **Item 21. Indicação de três representantes da Câmara de Graduação**
172 **para comporem a Comissão Central de Bolsa Monitoria.** Os seguintes membros se
173 disponibilizaram para participar da comissão em apreço: Fabrício de Souza Neves, Soraia
174 Dornelles Schoeller e Santiago Francisco Yunes, tendo a Câmara manifestado a sua anuência.
175 **Item 22. Indicação de novo representante titular no Conselho Universitário em**
176 **substituição ao conselheiro Ernesto Fernando Rodrigues Vicente.** A Câmara de
177 Graduação indicou o conselheiro Vladimir Arthur Fey para tomar assento no Conselho
178 Universitário como representante desta instância. **Em assuntos gerais.** O conselheiro Renato
179 Lucas Pacheco pediu à palavra para expor que, durante o processo dos ajustes de matrícula
180 nos cursos de Graduação de Engenharia Elétrica (CGEEL) e de Engenharia Eletrônica
181 (GELTRO), aconteceu algo inusitado. Relata: “Quando se consultava o cadastro de
182 disciplinas, muitas turmas estavam lotadas. Quando se buscava os relatórios de turmas por
183 departamento ou por curso, também se observavam as turmas lotadas. Alguns professores do
184 EEL imprimiram suas listas de frequências com antecedência e as turmas estavam lotadas,
185 com várias matrículas condicionais. Todavia, quando alguns professores imprimiram suas

186 listas de presenças apenas na sexta-feira imediatamente à semana do início das aulas,
187 constatou-se muitas vagas em várias disciplinas. Retornamos ao sistema, mas, lá as turmas
188 permaneciam lotadas. Na segunda-feira, o problema persistia, o que muito dificultou os
189 procedimentos de ajuste de matrículas. Apenas após as 16h de segunda-feira é que se
190 percebeu a normalidade dos sistemas, que ficamos monitorando até o fim do dia. Assim, com
191 a nova realidade mostrada na terça-feira, os processos de ajuste tiveram que ser refeitos, o
192 que gerou atrasos e transtornos. As dúvidas: O que aconteceu? Poderá acontecer de novo? A
193 impressão que nos deu é que o sistema demorou muito para filtrar a falta de pré-requisitos e,
194 talvez, choque de horários, gerando as inconsistências observadas. Por quê?” O senhor
195 presidente em exercício disse que iria verificar tal situação e que, posteriormente, passaria as
196 informações que pudesse apurar. Finalizada a pauta, o senhor presidente retomou a palavra,
197 encerrou o debate, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para
198 constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
199 presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos(as) demais
200 conselheiros(as). Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na
201 página: <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sexoes-atas/>. Florianópolis, 12 de agosto de
202 2015.

Julian Borba (Presidente)
Diogo Peres Netto (Titular)
Elane Schwinden Prudêncio (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)
Sérgio Nunes Melo (Titular)
Paulo Ricardo Berton (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)
Ricardo Lucas Pacheco (titular)
Nívia Márcia Velho (Suplente)
Natacha Eugênia Janata (Titular)
Marli Duas de Souza Pinto (Suplente)
Gabriel Coutinho Barbosa (Titular)
Maria Eugênia Dominguez (Suplente)
Luciana Cardoso Silveira (Titular)
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)
Renata Palandri Sigolo Sell (Titular)
Fernando Cândido da Silva (Suplente)
Santiago Francisco Yunes (Titular)
Fábio Peres Gonçalves (Suplente)

Humberto Pereira Vecchio (Titular)
Letícia Albuquerque (Suplente)
Fabrício de Souza Neves (Titular)
Daniela Lemos Carcereri (Suplente)
Soraia Dornelles Schoeller (Titular)
Maria Madalena Canina Pinheiro (Suplente)
Vladimir Arthur Fey (Titular)
Luiz Carlos de Carvalho Junior (Suplente)
André Luís da Silva Leite (Titular)
(Suplente)
Sônia Maria Hickel Probst (Titular)
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente)
Luís Alberto Gómez (Titular)
Hugo Moreira Soares (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Jefferson Luiz Brum Marques (Suplente)
Frank Augusto Siqueira (Titular)
Mario A. Ribeiro Dantas (Suplente)
(Titular)
(Suplente)
(Titular)
(Suplente)
(Titular)
(Suplente)
(Titular)
(Suplente)